



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

OFÍCIO Nº124/2024/GAB

Diamantino/MT, 04 de março de 2024.

Assunto: Encaminha Resposta a Indicação nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 113/2024
Data: 04/03/2024 - Horário: 14:45

Administrativo

Exmo Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Prefeitura Municipal de Diamantino - MT inscrita no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede à Avenida Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2341, Centro, cidade de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, MANOEL LOUREIRO NETO, vem por meio deste em resposta a Indicação 001/2024 protocolado nesta Prefeitura Municipal.

Através de informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a referida secretaria solicitou à empresa GFM Consultoria Econômica, contratada por meio do Contrato Administrativo nº. 107/2023, a elaboração de estudos e propostas pertinentes a revisão, atualização e aprimoramento do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Diamantino, dessa forma os relatórios e demais documentos deverão ser entregues pela referida empresa até o dia 31/03/2024.

Com os votos de alta estima e consideração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Sr. Arnildo Gerhardt Neto**



C.I. nº 37/2024/SECAM

Diamantino, 04 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N°. 001/2024/2023/DP.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente em resposta ao Ofício nº. 001/2024/2023/DP, especificamente a Indicação 001/2024 de autoria do Vereador Arnildo Gerhardt Neto, informamos que a Secretaria Municipal de Administração solicitou à empresa GFM Consultoria Econômica, contratada por meio do Contrato Administrativo nº. 107/2023, a elaboração de estudos e propostas pertinentes a revisão, atualização e aprimoramento do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Diamantino. Os relatórios e demais documentos deverão ser entregues pela referida empresa até 31/03/2024

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


EDVALDO CARNAUBA DE AMORIN
Sec. Municipal de Administração


Evanilda Martins A. Alessio
Chefe de Gabinete
Diamantino - MT
Portaria nº 245/2021

04/03/2024